



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 24/06

Projeto de Lei nº 042/06

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1831/05, na forma que menciona e dá outras providências.

Lei nºde.....de.....de 2006.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 1831, de 1º de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. A Escola localizada na Rua Lourenço Mouro, no Jardim São Lucas, passa a denominar-se “EMEIEF Izabel Fernandes Pedroso” constando nas placas indicativas a expressão “Cidadã Emérita * 17/03/1928 + 23/08/1998”.”

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 13 de junho de 2.006.


João Cau
PRESIDENTE


Marcio Aparecido de Queiróz
1º Secretário


Orlando Herrera Dias
2º Secretário